



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica - Administrativo

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-07.03/2023 AO CONTRATO CO-04.01/20 DE ASSINATURA DO BANCO DE IMAGENS PARA A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S.A.

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001644-7

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.012/19

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

CONTRATADA: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua dos Timbiras, nº 1925, sala 903, bairro Lourdes, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 30.140-069, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.330/0001-50.

DO OBJETO: Nos termos da Cláusula IV, item 4.3., do Contrato CO-04.01/20, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 3,60% (três vírgula sessenta por cento), a partir de 22/01/2023, de acordo com negociação realizada entre as partes.

DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-04.01/20 passa a ser de R\$ 3.833,20 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 078197054).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-04.01/20 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 09 de março de 2023.

ELIAS FARES HADI



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 09/03/2023, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079693715** e o código CRC **0C986628**.

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL-10.012/19

Nº DO CONTRATO: CO-04.01/20

CONTRATADA: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: Contratação de assinatura de Banco de Imagens.

APOSTILAMENTO DE VALOR

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
fev/22	0,90%	0,90
mar/22	1,28%	2,19
abr/22	1,62%	3,85
mai/22	0,42%	4,28
jun/22	0,28%	4,58
jul/22	0,16%	4,74
ago/22	0,12%	4,87
set/22	0,12%	4,99
out/22	0,45%	5,47
nov/22	0,47%	5,96
dez/22	0,54%	6,53
jan/23	0,63%	7,20
Reajuste Negociado		3,60

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	VALOR (R\$)	
	ANUAL	TOTAL
22/01/2021 à 21/01/2023	1.850,00	3.700,00
22/01/2023 à 21/01/2025	1.916,60	3.833,20

APURAÇÃO DO APOSTILAMENTO	
Valor Inicial	3.700,00
Valor Apostilado	3.833,20
Valor do Apostilamento	133,20

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

3.833,20

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apostilamento e Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (077847338), Concordância da Contratada (071300095 e 072680258) e demais documentos apensos ao SEI! nº 7010.2019/0001644-7.

fevereiro-23

FJVN

devolução de caução em dinheiro formulado pela empresa **ABCEL ABC EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA, CNPJ nº 01.346.327/0001-82 - valor atualizado R\$ 274.371,20 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) referente Termo de Aditamento nº 05/SFMS/2020 Contrato nº 01/SFMS/2019, uma vez cumpridas as formalidades legais.**

II - Publique-se, após a Divisão Técnica de Contabilidade - FM 23 para conhecimentos e demais medidas subsequentes.

atilde;o Paulo, 10 de março de 2023

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Assistência Jurídica

Documento: [079737075](#) | Extrato de Contratação - Negócio Público

Extrato de termo de recebimento definitivo

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo declara que a empresa Telefonica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, entregou os os serviços de telefonia fixa comutada – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), regidos pelo Contrato nº 167/FTMSP/2019, E NÃO TEM RESTRIÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA NO REFERIDO CONTRATO.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Gerência Jurídica - Administrativo

Documento: [079754555](#) | Apostilamento

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº AP-07.03/2023

CONTRATO Nº CO-04.01/20

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001644-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.012/19

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, § 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 70.946.330/0001-50

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,60% (TRÊS VÍRGULA SESSENTA POR CENTO), A PARTIR DE 22/01/2023, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-04.01/20 PASSA A SER DE R\$ 3.833,20 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

São Paulo Turismo

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento: [079723359](#) | Extrato de Contrato

rocesso nº 7210.2022/0006168-2 - Contrato GLC/CLC 001/23. Contratante: São Paulo Turismo S.A. Contratada: Associação das Bandas Carnavalescas de São Paulo - ABASP. CNPJ: 65.083.032/0001-43 . Objeto do Contrato: Contratação de natureza artística para apresentações de espetáculos artísticos e culturais pelas agremiações, escolas, blocos e cordões carnavalescos para apresentações durante o “Carnaval Paulistano 2023”, com o pagamento de cachê artístico, que inclui além do valor a ser pago pela atividade criadora de cunho estético que se comunica de forma simbólica e criativa com a sociedade, os custos referentes à equipamentos, produtos, serviços, pessoal técnico e operacional, enfim todas as necessidades técnicas das bandas e blocos, em suas respectivas apresentações, com verba proveniente do Contrato nº 014/2022-SMTUR, assinado entre a PREFEITURA DE SÃO PAULO e a SPTURIS . Vigência: 20/01/23 a 30/06/23. Valor do repasse: R\$ 235.252,52. Data da assinatura: 20/01/23

Documento: [079648293](#) | Extrato de Contrato

rocesso nº 7210.2022/0005806-1 - Contrato GLC/CLC 049/23. Contratante: São Paulo Turismo S.A. Contratada: Extratech Servicos e Locacao de Equipamentos Ltda . CNPJ: 15.656.437/0001-55 . Objeto do Contrato: Prestação de serviços de contratação de consultoria de engenharia para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (AVCB), Alvará de Autorização do Evento e demais

autorizações necessárias para a realização do “E-PRIX CIDADE DE SÃO PAULO” pelo período de 180 dias a partir de 17/02/23. Valor do contrato: R\$ 99.000,00. Data da assinatura: 17/02/23.

Documento: [079765659](#) | Extrato de Contrato

rocesso nº 7210.2023/0000352-8 - Contrato GLC/CLC 039/23 . Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: Moment Locações e Eventos Ltda. CNPJ: 05.018.998/0001-75 . Objeto do Contrato: Locação e instalação de kit mobiliário para eventos, para atendimento parcelado a diversos eventos – ITEM 1 pelo período de 12 meses a partir de 15/02/23. Valor estimado do contrato: R\$ 984.627,00 . Data da assinatura: 15/02/23.

Documento: [079770023](#) | Extrato do Termo Aditivo

rocesso de compras SEI 7210.2022/0005310-8 - Contrato GLC/CLC 027/23 . Termo de Aditamento GLC/CLC 019/23 . Contratante: São Paulo Turismo S.A. Contratada: LM Eventos e Locações Ltda . CNPJ: 03.280.028/0001-18. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para locação de placas metálicas de fechamento cumulada com prestação de serviços de transporte, instalação, manutenção e retirada, para atendimento ao evento “Carnaval 2023. Objeto do aditamento: Acréscimo de 712 (setecentos e doze) unidades ao objeto do contrato, o que corresponde a 24,98% do originalmente contratado. Valor total do contrato: R\$ 312.743,60. Data da assinatura: 17/02/23.

São Paulo Parcerias S/A

Diretoria de Gestão e Estratégia

Documento: [079714086](#) | Despacho Deferido

AVISO – PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO SEI: 7310.2023/0000042-5

A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇO para a aquisição de servidor físico do tipo *rack*, com cobertura de garantia e suporte do fabricante pelo período de 05 (cinco) anos. O Termo de Referência com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<http://www.spparcerias.com.br/index.php/parcerias>). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 23/03/2023. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site da SPP.

Companhia de Engenharia de Tráfego

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços Especializados

Documento: [079762514](#) | Esclarecimento de Dúvidas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

EXPEDIENTE Nº 312/21

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL - SESMT.

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pergunta 01

Os itens 11.2.4.4.2 e 11.2.4.4.4 do Edital determinam:

11.2.4.4.2. Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos do **Médico do Trabalho**, a ser comprovada por meio de **registro em CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou de Trabalho** ou, ainda, por meio do **Contrato Social** na hipótese deste profissional ser integrante do quadro social da Licitante.

11.2.4.4.4. Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos do **Engenheiro de Segurança Trabalho**, a ser comprovada por meio de **registro em CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou de Trabalho** ou, ainda, por meio do **Contrato Social** na hipótese deste profissional ser integrante do quadro social da Licitante.

Em relação aos documentos exigidos nos Itens 11.2.4.4.2 e 11.2.4.4.4 do Edital (comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos do Médico do Trabalho, e do Engenheiro de Segurança Trabalho), perguntamos:

A fim de alcançar e comprovar o quantitativo de experiência exigidos, poderão os profissionais (médico e engenheiro) utilizar-se de mais de um Registro em CTPS, ou Contrato de Prestação de Serviços ou de Trabalho que comprovem isoladamente ou somados, ao longo do mesmo período, a quantidade de 3 anos exigida?

Resposta Pergunta 01

A experiência dos profissionais deverá ser comprovada conforme solicitado nos itens 11.2.4.4.2. e 11.2.4.4.4. do Edital.

É possível a comprovação de experiência mínima dos profissionais de 03 (três anos), por mais de 01 (um) registro em CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou de Trabalho, ou ainda, por meio de Contrato Social em sendo integrantes do quadro social da Licitante, desde que os registros não apresentem períodos concomitantes, uma vez que os períodos concomitantes não serão contabilizados em dobro para fins de atendimento ao período de 3 (três) anos.

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pergunta 01

11.2.4.4.4. Comprovante de experiência mínima de 03 (três) anos do Engenheiro de Segurança Trabalho, a ser comprovada por meio de registro em CTPS, Contrato de Prestação de Serviços ou de Trabalho ou, ainda, por meio do Contrato Social na hipótese deste profissional ser integrante do quadro social da Licitante.

O edital pede 03 anos de experiência profissional do profissional? Ou 3 anos de experiência da empresa licitante?

Resposta Pergunta 01

Os itens de números **11.2.4.4.1** a **11.2.4.4.5** referem-se todos, sem exceção, aos profissionais apresentados pela Licitante no Anexo VI (conforme descrito no item **11.2.4.4 do Edital**).

ESCLARECIMENTO Nº 03

Pergunta 01

É possível o envio da planilha de composição de custos modelo em formato excel?

Resposta Pergunta 01

O modelo da Planilha de Composição de Custos será disponibilizado no site www.cetsp.com.br juntamente com o Edital.

Pergunta 02

Entendemos que os serviços indicados no item 6.1 do Termo de Referência serão executados pela equipe prevista no item 5.1 e 5.3. Está correto este entendimento?

Resposta Pergunta 02

Sim

Pergunta 03

Referente ao item 6.1.17 do Termo de Referência, entendemos que os exames clínicos serão realizados pelo médico do trabalho e os demais exames, serão realizados em rede credenciada, custeados pela CET. Está correto este entendimento?

Resposta Pergunta 03

O O médico do trabalho será responsável pelos pedidos de exames e a realização dos mesmos em laboratório credenciado.

Pergunta 04

As audiometrias serão realizadas em rede credenciada da CET?

Resposta Pergunta 04

Sim

Pergunta 05

Caso as audiometrias devam ser realizadas e custeadas pela CONTRATADA, solicitamos informar a quantidade de audiometrias a serem realizadas em um ano e se o pagamento será por audiometria efetivamente executada.

Resposta Pergunta 05

As audiometrias serão custeadas pela CET.

Pergunta 06

Referente ao item 7.3, solicitamos esclarecer se a quantidade estimada refere-se a execução dos serviços em mais de um endereço. Se sim, solicitamos encaminhar a relação de endereços.

Resposta Pergunta 06

Sim, atualmente os endereços considerados para a elaboração do PCMSO são os seguintes:

1. Prédio Barão – Rua Barão de Itapetininga, 18 – Centro
2. Prédio Bela Cintra – Rua Bela Cintra, 385 – Consolação
3. Cetet – Av. Marquês de São Vicente 2154 – Barra Funda
4. GET.SE – Rua Emília Marengo, 1073 – Tatuapé
5. GET.SO – Rua Laguna, 1170 – Santo Amaro
6. GET.SO – Av. Guido Caloi, 300